AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 311/2025

JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA", autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA OLINDO BARCELOS SOEIRO, Nº1045 - PLANALTO.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA OLINDO BARCELOS SOEIRO, Nº1045 - PLANALTO,** neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de munícipes que utilizam do local para o esporte e lazer, trazendo risco iminente de acidentes ante ao estado que se encontra o local, sejam os brinquedos, grades de proteção e até mesmo o piso. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia:*

- *Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Assim sendo, data vênia, sugere-* ***MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA OLINDO BARCELOS SOEIRO, Nº1045 - PLANALTO.***

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FOTOS:

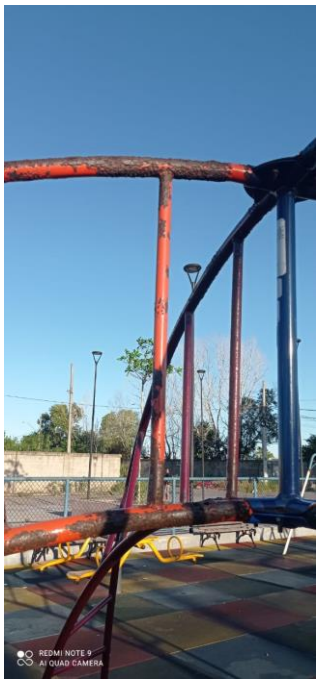

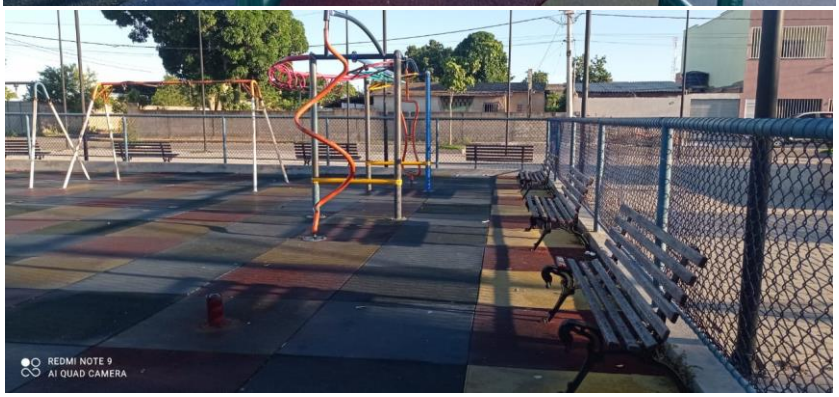

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003800340033003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **14/04/2025 18:04**
Checksum: **E8F4CA48DDF26221E95B4AC123A820349734A60D8B04641D3F69B05E304C826A**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003800340033003400 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.